

JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO

Em obediência ao que dispõe o art. 72, inciso VII da Lei nº 14.133/21, informamos que o percentual de 20% apresentado pelo escritório **BRITO E FERRAZ ADVOGADOS ASSOCIADOS** (CNPJ nº 04.444.953/0001-08), para prestação de serviços jurídicos especializados para a prestação de assistência, assessoramento e execução de medidas administrativas e judiciais, destinadas à recuperação de valores referentes à Contribuição de Iluminação Pública (CIP), indevidamente cobrados ao Município de Brejo da Madre de Deus/PE pela Companhia Energética de Pernambuco – NEOENERGIA PERNAMBUCO, está em conformidade com os preços de mercado para serviços jurídicos de natureza semelhante e complexidade equivalente.

O Estudo Técnico Preliminar estimou o valor total da contratação em **R\$ 5.754.863,80**, obtido mediante a aplicação do percentual de 20% sobre o crédito potencial de **R\$ 28.774.319,00**, correspondente ao valor a ser recuperado.

O modelo “ad exitum”, amplamente adotado em contratações públicas para serviços advocatícios dessa natureza, assegura à Administração ausência de desembolso prévio de recursos públicos e remuneração apenas em caso de resultado positivo, transferindo à contratada o risco da execução e garantindo aderência aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.

Portanto, o preço contratado mostra-se razoável, proporcional ao resultado obtido e compatível com as práticas de mercado, atendendo aos critérios de vantajosidade e regularidade exigidos pela legislação vigente.

Brejo da Madre de Deus, 23 de outubro de 2025.

Geny Ferreira do Nascimento
Secretária de Finanças